



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000055/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação dos circuitos e arenas do Carnaval de Juiz de Fora que menciona

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se CIRCUITO JOSÉ CARLOS PASSOS (ZÉ KODAC) circuito carnavalesco do Parque Halfeld até a Praça da Estação, no Centro da cidade

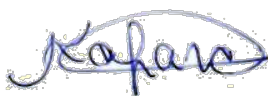
Art. 2º - Passa a denominar-se CIRCUITO REI MOMO JÚLIO GUEDES circuito carnavalesco do Viaduto Roza Cabinda até a Praça da Estação, no Centro da cidade.

Art. 3º - Passa a denominar-se ARENA NANCY DE CARVALHO a arena localizada na Praça Antônio Carlos.

Art. 4º - Passa a denominar-se ARENA FLAVINHO DA JUVENTUDE a arena localizada na Praça da Estação.

Art. 5º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de janeiro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

